



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

PORTARIA N° 170
DE 02 DE AGOSTO DE 2023

"Dispõe sobre nomeação ao cargo de ..."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com as atribuições descritas no artigo 16, incisos I a XXII, bem como das Leis Complementares Municipais n° 139/2021, e 140/2021, ambas de 08 de março de 2021, as quais modificam a estrutura administrativa e reorganizam cargos e salários do quadro de servidores efetivos, comissionados e de função gratificadas da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

CONSIDERANDO que a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, mediante contrato de caráter público, sob o regime especial de direito administrativo, deve obedecer ao que dispõe o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a devida aprovação no Teste Seletivo 002/2023, que promoveu os meios necessários para a contratação de servidores temporários no âmbito da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR Sra. ANDRESA MARIA CAVALCANTE DE ARAÚJO, brasileira, casada, nutricionista, portadora do RG de n° 2.737.857, SSP-DF, inscrita no CPF n° 055.790.873-65, residente e domiciliada Rua Maria Divino Custódio, S/N, Corrente Piauí, para o cargo de **NUTRICIONISTA**, vinculada a Secretaria de Educação.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de 02 de agosto de 2023, com validade pelo prazo de 2 (dois) anos, prorrogáveis por igual período, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí, 02
de agosto de 2023.

MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL